



CONVITE PARA EXPRESSÕES DE INTERESSE

_____\$\$\$\$\$_____

Agência:	Agência Regional da CEDEAO para a Agricultura e Alimentação (ARAA)
Projeto:	Programa de Apoio à Comercialização de Gado da África Ocidental - Fase II (PACBAO II)
Fonte de financiamento:	Cooperação Suíça (SDC)
Método de Seleção:	Seleção de Consultores / Empresa / Escritório / Empresa
Referência de seleção:	ARAA/PACBAO II/2026/AMI/029
Assunto:	Recrutamento de uma empresa/escritório/firma para realizar um estudo de viabilidade para o desenvolvimento de competências profissionais através da modernização dos centros de formação existentes e da formação profissional de jovens nas profissões da carne
Data de publicação	15 de outubro de 2026
Prazo:	06 de novembro de 2026 às 23:59 GMT

1. CONTEXTO E FUNDAMENTAÇÃO

O comércio regional transfronteiriço de gado (bovinos, ovelhas, cabras e camellos) pesa muito na balança comercial dos países sahelianos. Representa frequentemente a segunda ou terceira maior exportação em valor, atrás apenas dos metais preciosos (ouro, urânio), petróleo e algodão. Com base numa taxa de exploração de cerca de 12% para bovinos e 30% para pequenos ruminantes, a oferta anual de gado (número de animais vendidos para abate no país ou para exportação) é estimada entre 9,5 milhões de bovinos, 32,1 milhões de ovelhas e 37,0 milhões de cabras para os 6 países sahelianos (ProDoc PACBAO, 2023). Animais com boa condição física são geralmente exportados (touro e bois), enquanto vacas velhas e magras destinam-se apenas ao mercado interno dos países produtores. Estas exportações satisfazem principalmente a procura de grandes cidades em países costeiros como Nigéria, Costa do Marfim, Gana, Senegal e, em menor grau, Benim e Togo.

O Programa de Apoio à Comercialização de Gado da África Ocidental (PACBAO) foi concebido para estimular o comércio intra-regional de gado e carne, de modo a contribuir para a segurança alimentar de uma população sub-regional jovem, com o maior impulso de crescimento do mundo. Especificamente, trata-se de responder à necessidade de carne vermelha e produtos derivados da carne através do desenvolvimento de cadeias de valor regionais de gado/carne.

Lançado em julho de 2018 graças à assinatura de um acordo financeiro entre a CEDEAO e a Agência Suíça de Cooperação para o Desenvolvimento (SDC) sob a forma de uma contribuição financeira para a implementação da Política Agrícola Regional (ECOWAP) e do seu programa operacional (PRIASAN, 2016-2025), a primeira fase de implementação do programa PACBAO terminou a 30 de junho de 2023. Graças às lições aprendidas com a implementação, uma segunda fase do PACBAO foi formulada durante o processo de encerramento da primeira fase. Concebido de forma participativa, colaborativa e inclusiva, graças ao apoio de um consultor da ARAA, o documento técnico final de

formulação foi submetido e validado por todos os intervenientes regionais do setor regional de gado/carne em setembro de 2023.

A segunda fase do programa (PACBAO-2) resulta de uma contribuição financeira da SDC, tal como aconteceu com a primeira fase. A sua implementação abrangerá todos os países da CEDEAO, além do Burkina Faso, Chade, Mali, Níger e Mauritânia. Terá duração de 4 anos, de dezembro de 2024 a outubro de 2028.

No âmbito da implementação do seu plano de trabalho anual e orçamento para o ano de 2026 (AWPB 2026), em particular o subcomponente 2 relativo a "Reforço das capacidades comerciais e competências profissionais dos intervenientes do setor pecuário-carne" do componente 2 do programa intitulado "Reforço das capacidades organizacionais e comerciais e das competências profissionais dos intervenientes no setor da carne pecuária", uma das principais atividades planeadas é apoiar o reforço das competências e da formação profissional dos jovens no comércio da carne. Esta atividade visa criar as condições para uma verdadeira profissionalização do comércio da carne, garantindo a melhoria da produtividade e rentabilidade do subsetor. De facto, a baixa profissionalização de muitos ativos no subsetor e a proliferação de oficinas de abate e distribuição com pouca padronização conduzem à presença de produtos de carne multiusos sem possibilidade de traçar a sua origem nos mercados. As mudanças nos hábitos de consumo de uma franja de populações urbanas com poder de compra cada vez mais substancial e exigente em termos de normas e padrões exigem uma transformação da oferta dos seus produtos e a sua diversificação. Os cursos de formação poderão direcionar-se aos três principais ofícios: (i) talho, (ii) charcutaria, (iii) preparadores artesanais e (iv) formação interdisciplinar. Os cursos de formação podem ser sancionados, para longos cursos de Certificado de Qualificação Profissional (CQP) ou Brevet de Qualification Professionnelle (BQP), Bacharelado Profissional ou uma licença profissional (gestor de talho) e, para cursos de formação de curta duração, certificados/certificações de formação. As subatividades que devem contribuir para a implementação desta atividade principal são:

- A realização de um estudo de inventário das necessidades de formação profissional em comércio e tecnologias de processamento e distribuição de carne na África Ocidental;
- A realização de um estudo de viabilidade para o desenvolvimento de competências profissionais através da modernização dos centros de formação existentes e da formação profissional de jovens nas profissões da carne e;
- Apoiar os Estados-Membros da CEDEAO no desenvolvimento de competências profissionais através da modernização dos centros de formação existentes e da formação profissional de jovens no comércio da carne.

Estes termos de referência dizem respeito ao recrutamento de uma empresa/empresa de investigação para realizar um estudo que terá em conta as duas primeiras subatividades. A terceira subatividade será objeto de outros termos de referência.

2. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

2.1. Objetivos

O objetivo geral é criar as condições para uma verdadeira profissionalização das profissões da carne, garantindo a melhoria da produtividade e rentabilidade do setor pecuário/carne.

Especificamente, irá envolver:

a. Mapeie os empregos e avalie competências existentes:

- Identificar empregos atuais e emergentes: Estabelecer uma tipologia precisa das profissões em toda a cadeia (abate, corte, processamento de charcutaria/catering, embalagem, logística de frio, distribuição em massa e talho a retalho);
- Medição das lacunas de competências (Análise da Lacuna de Competências): Avaliação do nível real de qualificação dos profissionais em relação às necessidades operacionais e às expectativas do mercado;
- Analisar a demografia da profissão (reformas, atratividade das profissões, renovação da força de trabalho);

b. Análise do impacto dos desenvolvimentos tecnológicos e industriais:

- Avaliar o domínio das tecnologias de processamento: Identificar as necessidades de aprendizagem relacionadas com equipamentos modernos (corte automatizado, mecanização, técnicas de preservação, processamento elaborado);
- Integrar novas tecnologias de embalagem e preservação: Identificar as necessidades de embalagem com atmosfera modificada (MAP), embalagem a vácuo ou utilização de embalagens eco-desenhadas;
- Desenvolver competências em digitalização e rastreabilidade: Determinar o grau de apropriação de ferramentas digitais (sistemas RFID¹, códigos de barras, software de monitorização da cadeia de frio e gestão de inventário);

c. Cumprir os requisitos regulatórios, de saúde e ambientais:

- Reforço do controlo da segurança na saúde (HACCP²): Identificação de lacunas nas boas práticas de higiene, análise de riscos para a saúde e conformidade com normas internacionais ou nacionais;
- Integração de normas de bem-estar animal e ética: Avaliação do conhecimento das regulamentações de bem-estar animal durante o abate e manuseamento;
- Tendo em conta a transição ecológica: identificar necessidades de aprendizagem sobre a gestão da água e dos resíduos resultantes da transformação e eficiência energética das instalações de refrigeração;

d. Analise a oferta de formação existente e faça recomendações:

- Auditar o sistema de formação atual: Avaliar a adequação, capacidade e qualidade dos centros de formação existentes (programas, plataformas técnicas, formadores qualificados, infraestruturas).
- Atualizar ou criar quadros de competências: Fornecer a base técnica para o desenvolvimento de programas baseados em competências (CBA).
- Propõe um plano de ação priorizado: Define os módulos prioritários, os métodos de formação adequados (educação contínua, aprendizagem, presencial ou híbrida) e os perfis-alvo a serem formados como prioridade.

2.2. Resultados/Entregáveis Esperados do Envolvimento

¹ A RFID (Identificação por Radiofrequência) é uma tecnologia de comunicação sem fios que permite identificar, rastrear e armazenar dados remotamente em objetos, animais ou pessoas, utilizando ondas de rádio.

² Ponto Crítico de Controlo de Análise de Riscos: um método para gerir a segurança alimentar (perigos biológicos: bactérias (por exemplo, Salmonella, Listeria), vírus, parasitas, bolor; riscos químicos: resíduos de detergentes, pesticidas, alergénios, metais pesados e perigos físicos: pedaços de vidro, lascas de metal, resíduos de embalagem, objetos estranhos)

Os principais resultados obtidos através desta atividade são:

- Empregos atuais e emergentes são identificados e descritos de acordo com a sua tipologia;
- As lacunas de competências são avaliadas e permitem avaliar o verdadeiro nível de qualificação dos profissionais em relação às necessidades operacionais e às expectativas do mercado;
- A demografia da profissão (comércio da carne) é analisada e permite compreender o potencial de absorção em termos de criação de novos empregos;
- As necessidades de aprendizagem relacionadas com equipamentos modernos para processamento de carne são avaliadas em relação a diferentes tecnologias de processamento;
- As necessidades de embalagens com atmosfera modificada (MAP), embalagens a vácuo ou a utilização de embalagens eco-desenhadas são identificadas tendo em conta novas tecnologias de embalagem e preservação;
- O nível de apropriação das ferramentas digitais (sistemas RFID, códigos de barras, software de monitorização da cadeia de frio e gestão de inventário) dos intervenientes é avaliado em termos de digitalização e rastreabilidade;
- São identificadas deficiências nas boas práticas de higiene, análise de risco para a saúde e conformidade com normas internacionais ou nacionais;
- É avaliado o conhecimento das regulamentações sobre o bem-estar animal durante o abate e o manuseio;
- São identificadas necessidades de aprendizagem sobre a gestão da água e dos resíduos provenientes da transformação e a eficiência energética das instalações de refrigeração;
- É realizada uma avaliação da adequação, capacidade e qualidade dos centros de formação existentes (programas, plataformas técnicas, formadores qualificados) que permite melhorar a eficácia do sistema de formação atual;
- As bases técnicas essenciais para o desenvolvimento de programas baseados na Abordagem Baseada em Competências (CBA) são desenvolvidas em termos de atualização ou criação de quadros de competências;
- E são definidos os módulos prioritários, os métodos de formação adaptados (formação contínua, aprendizagem, presencial ou híbrido) e os perfis-alvo a serem formados como prioridade.

3. ABORDAGEM DE IMPLEMENTAÇÃO

A atividade será implementada de acordo com uma abordagem colaborativa e inclusiva liderada pela unidade regional de coordenação do programa PACBAO-2 da ARAA. Envolverá outros projetos e programas da ARAA com intervenções diretas na área da formação profissional (PRAOP 3), as direções da CEDEAO responsáveis pela Agricultura, Comércio, setor privado e indústria. Os beneficiários diretos, os atores diretos das cadeias de valor da pecuária/carne presentes nos países, estarão também estreitamente envolvidos, bem como os serviços técnicos governamentais dos países-alvo responsáveis pela formação profissional e pelas cadeias de valor da pecuária/carne.

O direcionamento dos países beneficiários será feito de acordo com a estratégia operacional para a implementação do PACBAO 2, que consiste em operar segundo uma abordagem específica de "corredor de comercialização de gado e carne" e federar intervenções ao longo dos eixos Sahel-Costa, tanto para infraestruturas como para soft (informação, sensibilização, formação, apoio

consultivo, defesa, etc.). Os 3 principais corredores em causa são:

- O corredor central que drena gado e carne do Burkina Faso, Mali e Níger para a Costa do Marfim, Gana, Benim e Togo;
- O Corredor Oriental, que vai do Níger e Chade até ao Benim e Nigéria e;
- O Corredor Ocidental, que vai do Mali e da Mauritânia até ao Senegal e à Guiné, principalmente.

Operacionalmente, uma empresa ou uma consultora/escritório será mobilizada para realizar o estudo sob a supervisão da Unidade Regional de Coordenação do PACBAO-2. A abordagem metodológica deve basear-se numa abordagem exploratória e analítica à situação atual, de modo a alcançar os vários resultados esperados acima descritos. Será organizado um workshop regional de validação na presença de intervenientes-chave na formação profissional e nas cadeias de valor do pecuário/carne (RBM, APESS, COFENABVI-AO, etc.), representantes da ARAA, DADR, etc.

4. PRINCIPAIS ENTREGÁVEIS

Esperam-se três principais entregáveis:

- Um relatório de diagnóstico ou inventário sobre as necessidades de formação profissional na indústria da carne;
- Um documento de viabilidade técnica para o desenvolvimento de competências profissionais através da modernização dos centros de formação existentes;
- Um quadro de competências;
- Um plano de ação prioritário para a modernização de pelo menos 3 centros nacionais de formação profissional, tendo em conta os módulos prioritários, as modalidades de formação adaptadas (formação contínua, aprendizagem, presencial ou híbrida) e os perfis objetivo, bem como a infraestrutura e equipamento essenciais.

Nota. Os principais entregáveis devem ser submetidos nas três línguas da CEDEAO (francês, inglês, português) para permitir a sua exploração criteriosa por todas as partes interessadas.

5. MISSÕES ESPECÍFICAS DO CONSULTOR

5.1. Tarefas e responsabilidades do Consultor

O Consultor será responsável por:

- i. Realizar a revisão documental e explorar bases de dados e documentos técnicos existentes sobre formação profissional em cadeias de valor pecuárias/carnes;
- ii. Desenvolver a nota estrutural metodológica para o estudo, bem como as ferramentas de recolha e análise de dados que servem como relatório inicial;
- iii. Organizar a recolha (inquéritos, entrevistas com centros de formação sobre profissões da carne e atores do setor pecuário e da carne), o processamento e análise dos dados relevantes;
- iv. Analisar os padrões de formação existentes;
- v. Realizar um diagnóstico técnico, institucional e organizacional dos centros de formação especializados em formação para profissões da carne;
- vi. Desenvolver os vários entregáveis do estudo, garantir a restituição dos resultados e integrar as observações das partes interessadas para a finalização dos relatórios; etc.

5.2. Perfil do Consultor

A empresa ou firma de investigação deve cumprir os seguintes requisitos e critérios:

- Ser uma entidade legal devidamente constituída (empresa, escritório de design, consultoria, instituto de investigação ou formação, universidade, ONG ou qualquer outra entidade com capacidade legal para contratar), operando sozinha ou em grupo;
- Seja uma empresa, uma firma ou escritório de design;
- Ter pelo menos duas experiências ou missões profissionais relevantes em análise de competências e necessidades de emprego nos campos das cadeias de valor animal na África Ocidental e no Sahel (diagnóstico do setor de competências, estudos prospetivos de competências de emprego, mapeamento de emprego, análise de lacunas de competências, identificação das necessidades da empresa);
- Justificar, com referências verificáveis, experiência em pelo menos duas das seguintes áreas: avaliação de centros de formação profissional, desenho ou revisão de quadros de referência profissional, desenvolvimento de quadros de competências, desenvolvimento de currículos de formação profissional, conceção de esquemas de certificação profissional;
- A experiência a trabalhar com IGOs (CILSS, ECOWAS, UEMOA, ALG) seria uma mais-valia;
- Estabelecer uma equipa técnica multidisciplinar composta por:

Não.	Posição	Função	Perfil
01	Chefe de Missão / Especialista Sénior em Desenvolvimento Local ou Formação Profissional	Coordenação global, enquadramento metodológico, relação com autoridades e patrocinadores, síntese dos entregáveis	Economista agrícola ou socioeconomista com forte experiência em gestão de projetos complexos (público/privado) e políticas de emprego/formação
02	Especialista em Carne & Talho / Charcutaria, Higiene, Segurança e Qualidade Sanitária	Identificação detalhada das necessidades de competências (desde abate a corte, processamento, higiene e rastreabilidade), análise das mudanças tecnológicas no setor; Avaliação das normas de higiene (HACCP, cadeia de frio, normas de saúde) a integrar nos programas e equipamentos dos centros	Veterinário ou especialista em segurança alimentar, mestre artesão, engenheiro agroalimentar ou profissional experiente no setor da carne
03	Especialista em Formação / Especialista em TVET ³ Avaliador de Instituições	Análise da oferta existente, tradução das necessidades das empresas em sistemas de referência de comércio, competências (RMC) e formação (RMF); Diagnóstico dos centros existentes (capacidades de receção, nível de formadores, governação, equipamento de ensino)	Engenheiro de Currículo / Especialista em Instrução em Desenvolvimento Profissional Baseado em Competências (CBT)

³ TVET: Educação e Formação Técnica e Profissional

Não.	Posição	Função	Perfil
04	Especialista em Engenharia de Obras e Equipamentos	Inventário da infraestrutura física existente, viabilidade da reabilitação/ampliações, levantamento de quantidades e custos do trabalho	Arquiteto / Engenharia Civil e Engenheiro de Equipamentos
05	Especialista em Equipamentos Alimentares e Bebidas / Refrigeração Industrial	Auditoria do equipamento existente (câmaras frigoríficas, mesas de corte, carris, etc.) e cálculo de custos das necessidades de atualização de hardware	Engenheiro Agroalimentar ou Engenheiro de Engenharia Industrial, Opção Agroalimentar

6. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Os consultores interessados devem submeter um ficheiro que inclua:

- Uma oferta técnica que inclui a compreensão da missão, a metodologia detalhada do estudo, a descrição dos perfis dos especialistas da equipa técnica e o cronograma de execução;
- Uma oferta financeira detalhando os vários centros de custos de acordo com a proposta técnica proposta;
- Um CV/folhas de experiência atualizadas que destaquem experiências semelhantes, acompanhadas de cópias de diplomas e certificados de boa conclusão;
- Uma declaração sobre fraude e corrupção pela SDC (anexo).

Todos os documentos devem ser agrupados **em um ficheiro único em formato PDF (menção obrigatória)** com a seguinte menção: **"NOME DO CANDIDATO – Estudo de Viabilidade-AMII029-2026"**.

7. SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

As candidaturas são recebidas até, no máximo, **a 6 de novembro de 2026 às 23:59 GMT**, através do seguinte link: <https://bit.ly/4yHOBcf>

8. PEDIDO DE MAIS INFORMAÇÕES

Consultores interessados podem obter mais informações escrevendo para os seguintes endereços de e-mail: procurement@araa.org cc: ctienon@araa.org; awaki@araa.org com o assunto **"Estudo de viabilidade -AMII029-2026"**.

A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a este convite para candidaturas.

O Diretor Executivo

Kanfitin KONLANI

Apêndice 1: CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO DA SDC

Clientes, fornecedores, consultores, empreiteiros e seus subcontratados devem cumprir as seguintes cláusulas anticorrupção mais rigorosas durante a adjudicação e execução deste contrato.

1. Nenhuma Prática Corrupta: As partes concordam em não conceder, direta ou indiretamente, qualquer benefício de qualquer tipo, nem aceitar qualquer vantagem de qualquer tipo ao abrigo deste Acordo. Qualquer ato corrupto ou ilícito constitui violação deste Acordo e justifica a sua cessação e/ou a tomada de qualquer outra ação de acordo com a lei aplicável.

2. Combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo: a Comissão da CEDEAO certifica que implementou procedimentos e meios internos (GIABA) para prevenir, detetar e combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, de acordo com as recomendações do GAFI, e que não estabelece relações, direta ou indiretamente, com qualquer das pessoas, grupos ou entidades incluídas em qualquer das listas de sanções financeiras (incluindo, em particular, a luta contra o financiamento do terrorismo) das Nações Unidas, da União Europeia e da Suíça.

Ao assinar a Declaração Anticorrupção, fornecedores, consultores, empreiteiros e seus subcontratados declaram (i) que não cometeram qualquer ato que possa influenciar o processo de adjudicação do contrato em prejuízo do Cliente e, em particular, que não ocorreram nem ocorrerão práticas anticoncorrenciais e que (ii) a negociação, adjudicação e execução do Contrato não deram origem nem darão origem a um ato de corrupção ou fraude.

Para e em nome do Consultor

Assinado por:

[Primeiro e apelido]

Le_____